



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 36/2023**  
(Gabinete do Vereador Ezequiel Pereira)

Indico, ao Senhor Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior, extensivo ao Secretário de Infraestrutura, Elton Gomes Souto do Ó, a instalação de um redutor de velocidade na Rua Moisés Galvão, bairro Gilberto Pinheiro, em frente à casa, nº 674 do Sr. Pedro Antoniony Araújo da Silva, na Zona Urbana de Currais Novos.

Senhor Presidente,

O excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida rua. A instalação de um redutor de velocidade e sinalização adequadas, atuará de forma a prevenir possíveis acidentes, portanto indico ao prefeito de Currais Novos e ao Secretário de Infraestrutura a instalação de um redutor de velocidade na Rua Moisés Galvão, bairro Gilberto Pinheiro, em frente à casa, nº 674 do Sr. Pedro Antoniony Araújo da Silva, na Zona Urbana de Currais Novos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 Centro), extensivo a Elton Gomes Souto do Ó, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: ( Rua Abílio Chacon, nº 346 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos.

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 19 de janeiro de 2023.

Ezequiel Pereira da Silva Neto  
Vereador  
**ASSINADO DIGITALMENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

## JUSTIFICAÇÃO

